



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000001

Ofício nº 789/2023-GAB

Toledo, 6 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 236812023

11109123 - 10:11

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 120/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 8.8.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 38200, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 1472/2023-SMED, expedido em 1º.9.2023, pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhado das respectivas estatísticas, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 124/2023;
- Ofício nº 153/2023-SC, expedido em 3.9.2023, pela Secretaria Municipal da Cultura, acompanhado do documento que o instrui, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 125/2023;
- Ofício nº 506/2023-INFRA, expedido em 31.8.2023, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 126/2023;
- Ofício nº 522/2023-INFRA, expedido em 31.8.2023, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 127/2023;
- Ofício nº 272/2023-SMEL, expedido em 14.8.2023, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 128/2023;
- Ofício nº 513/2023-INFRA, expedido em 24.8.2023, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 129/2023; e
- Ofício nº 1471/2023-SMED, expedido em 1º.9.2023, pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 130/2023.**

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



Ofício N° 1471/2023 – SMED

Toledo, 1º de setembro de 2023.

A Sua Excelência Senhor

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo-PR

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n° 130/2023 da Câmara Municipal de Toledo.**Excelentíssimo Prefeito:**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, em resposta ao Requerimento n° 130/2023 da Câmara Municipal de Toledo, informa:

1. Atualmente, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) se constitui na avaliação, compra e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos, literários e de apoio à prática educativa de forma gratuita, às escolas de educação infantil, ensino fundamental, médio e na modalidade regular ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) das redes federal, municipal e estadual.

A organização do programa é de responsabilidade do MEC em conjunto com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Decreto n° 9.099, de 18 de julho de 2017, estabelece as ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e literários, contempladas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

A distribuição dos livros é feita diretamente pelas editoras às escolas, por meio de um contrato entre o FNDE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Com relação à compra e à distribuição dos materiais e livros didáticos selecionados pelo Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), é importante ressaltar que são de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cabendo a este órgão também a logística do provimento e do remanejamento dos materiais didáticos para todas as escolas públicas do país cadastradas no censo escolar.



Em contato com o Ministério da Educação - MEC, por meio dos canais de comunicação, fomos informados que, o MEC não dispõe de acervos de materiais ou livros didáticos do PNLD para distribuição avulsa ao público, bem como não possui versão para download destas obras.

Para receber os livros didáticos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é necessário que a escola pública participe do Censo Escolar do INEP e que a rede à qual está vinculada tenham feito adesão formal ao programa, conforme preconiza a Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012.

É importante ressaltar que a adesão deve ser atualizada sempre até o final do mês de maio do ano anterior àquele em que a entidade deseja ser atendida.

As diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático- PNLD são definidas pelo Ministério da Educação. Cabe ao FNDE, a execução do programa, que funciona com ciclos de 4 anos.

Para 2023, o Programa havia previsto quatro objetos para os anos iniciais do fundamental: livros didáticos para alunos e professores, obras literárias e de reforço da aprendizagem e material pedagógico para os docentes.

A escolha do objeto 1, que é formado por livros didáticos para alunos e professores, foi realizada em agosto de 2022. O acesso para escolha do material no sistema do PNLD digital é feito com o CPF do gestor de cada escola com senha pessoal e intransferível. O número de alunos, o próprio MEC busca nas estatísticas de Censo escolar de ano anterior. As secretarias municipais da educação não têm senha, nem acesso para registros de escolhas de materiais do PNLD. Esse material do objeto 1, oriundo do FNDE/MEC foi entregue nas escolas, pelos Correios entre os meses de janeiro à maio de 2023.

O objeto 2, que deveria estar disponível já no ano letivo de 2023, teve liberação para escolha no sistema do PNLD digital apenas no mês de junho de 2023, com previsão de entrega pelos Correios no ano de 2024. Esse material compõe livros de recomposição de aprendizagem, com exercícios de prática.



Outro objeto informado pelo governo são os livros em formato digital, para ter acesso, no portal do livro, os diretores tiveram que cadastrar CPF dos estudantes, porém até o momento esse objeto ainda não foi disponibilizado para nenhuma escola.

As obras literárias também não foram disponibilizadas para escolha.

Considerando que, desde que são usados os livros do PNLD, o FNDE distribui os livros didáticos de acordo com projeções do censo escolar referente aos dois anos anteriores ao ano do programa, pois são as informações disponíveis no momento do processamento da escolha feita pelas escolas. Dessa maneira, poderá haver oscilações entre o número de livros e o de estudantes.

Salientamos ainda que em reunião com os Secretários da Educação dos Municípios da região Oeste do PR, associados a AMOP e a UNDIME/PR, a presidente da UNDIME/PR, professora Marcia Baldini, colocou em pauta a situação da falta de livros didáticos, que este ano se agravou em todo país, devido ao fato de que por uma decisão do governo federal, referente ao edital de 2021, foi deixado de comprar parte do material que integra o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), como Obras literárias e de recuperação da aprendizagem para alunos do ensino fundamental, incluindo a alfabetização, e materiais pedagógicos para professores, que teriam de chegar às salas de aula no início de 2023.

Na tentativa de garantir livros didáticos para todos os alunos da rede pública municipal, o município de Toledo entrou em contato com as editoras ganhadoras dos editais do PNLD, para fazer aquisição deste material, no entanto, fomos informados que, editoras, que participam dos editais para venda de livros didáticos ao FNDE, não podem vender para os municípios os mesmos títulos que vendem para o governo federal, pois se isso ocorrer essas não podem mais concorrer nos editais de aquisição de Livros do FNDE. A SMED ainda contatou outros municípios para saber se havia sobras, porém, a informação recebida é da mesma falta nos demais municípios da região.

Para garantir que os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino tivessem acesso ao livro, o município de Toledo adquiriu com recursos próprios, por meio do Pregão nº 322/2022 de 30 de novembro de 2022, de acordo com os empenhos nº 12604/2023, nº 4947/2023 e nº 1567/2023, livros do componente curricular Língua Portuguesa e



Matemática, para todos os alunos de 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Toledo. Esses livros foram entregues para todos os alunos e professores no início do ano letivo. Todas as coordenadoras pedagógicas tiveram formação continuada para orientar e acompanhar o uso em suas escolas, e o planejamento das aulas com os livros.

2. No município de Toledo, sempre se opta pelo modelo único de escolha para as 36 escolas municipais, para facilitar remanejamentos de sobras com o objetivo de suprir as faltas dos livros do PNLD. Esse remanejamento é realizado pela própria escola, entre diretoras, fazendo os registros dos remanejamentos no sistema do PNLD. Portanto, como as diretoras que acessam o sistema elas também fazem o controle das sobras e das faltas.

3. Salientamos ainda que os livros adquiridos nos pregões nº 214/2020 e nº 198/2021, foram todos distribuídos pela Secretaria da Educação, para todas as Escolas Municipais utilizarem em 2021 e 2022, e como eram livros consumíveis, ou seja, consumido na sua própria utilização, pois as atividades eram desenvolvidas no próprio livro, não é possível que sejam utilizados neste ano.

4. A distribuição dos livros para as escolas foi realizada de acordo com o número de matrículas existentes naquele período para todos os alunos do 1º ao 5º ano. A Secretaria fez a distribuição nas instituições de ensino e as escolas efetuaram a entrega para os alunos.

5. A equipe pedagógica da Secretaria da Educação avaliou as amostras dos livros antes da distribuição para as escolas. Quanto às equipes pedagógicas das escolas, não há registros na secretaria da educação referente a retorno realizado pela coordenação pedagógica das escolas quanto a compra destes livros.

6. Quanto ao Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino, é importante enfatizar que, está sendo construído alinhado com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, assim como o Referencial Curricular do Paraná e a Proposta Pedagógica Curricular da AMOP/2020, que são os documentos de referência que estamos usando atualmente no município de Toledo. Neste sentido, destaco que não haverá mudanças quanto aos pressupostos pedagógicos presentes no Referencial Curricular que está sendo construído para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, visto que está sendo fundamentado nas



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

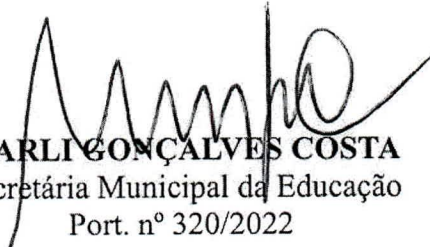
**SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO**

000006

diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular, garantindo que os conteúdos, competências e habilidades previstas na BNCC sejam incorporados no currículo escolar.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos acerca das informações contidas neste documento.

Atenciosamente,



**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária Municipal da Educação  
Port. n° 320/2022

Documento: 31070/2023 - Of 789\_2023\_GAB - Encaminha respostas das Secretarias aos Requerimentos do Legislativo do 124 ao

Data: 06/09/2023 08:40:18

Situação: Concluído



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 06/09/2023 14:40. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/31070/2023>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008 *bar*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 894.2023

Considerando o disposto no Ofício nº 789/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 2368/2023, que faz referência ao Ofício nº 120/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre o requerimento nº 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 130/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 11 de setembro de 2023

**EDIMILSON**  
**DIAS BARBOSA**  
00749504951  
**Dudu Barbosa**

Autorizado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA-00749504951  
DR. CÂMERA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Fornecedor de Serviços - RFB, OUVREB e CPF A1, OUVAC  
OuvreB 99 9 40.0000 OUVREB SUIZ  
\*CNPJ-Pré-emp. em. 0014886517000107  
\*CNPJ-EDMILSON DIAS BARBOSA 00749504951  
Razão: Este é outro ficheiro documentado  
Liberado: sob o controle de assinatura digital  
Data: 2023.09.11 15:55:03  
Cód. PDF: 944670460:11.10

Presidente da Câmara Municipal